

2/2012

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE
2012** -----

----- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,10 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 04 DE JANEIRO DE 2012: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião da Câmara Municipal de 04 de janeiro de 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DOS PARQUÍMETROS: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues perguntou à Câmara o que pensava fazer relativamente à distribuição das verbas dos parquímetros pelas associações do Concelho, considerando que há cerca de 2 anos que essas verbas não tem sido distribuídas. -----

----- O Snr. Presidente disse que não sabe precisar, mas que já há algum tempo que essas verbas não são distribuídas, embora este assunto esteja a ser estudado no sentido de se ver se a distribuição irá ser da mesma forma como vinha a ser feito ou se haverá alteração das percentagens que cabem a cada uma das associações, mas que é intenção da Câmara continuar com a distribuição dessas verbas. -----

4.2.- ENCERRAMENTO DO CARTÓRIO NOTARIAL E SERVIÇO DE FINANÇAS DE MÉRTOLA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO: -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que lhe constou que o Cartório Notarial e o Serviço de Finanças iam sair de Mértola, perguntando ao Snr. Presidente da Câmara se tem conhecimento do que se passa e se há alguma comunicação oficial sobre o assunto. -----

----- O Snr. Presidente disse que ouviu também uns rumores, mas que não tem conhecimento oficial sobre o eventual encerramento desses Serviços, estando a Câmara atenta a essa situação. -----

----- Disse ainda o Vereador Dr. Jorge Revez que ao que soube os encerramentos seriam de imediato, estando já os funcionários distribuídos, uns para Beja outros para Castro Verde. Recomendava à Câmara que soubesse oficialmente se

corresponde ou não à verdade, já que o encerramento desses Serviços seria dramático para o Concelho. -----

----- O Snr. Presidente disse que a Câmara está atenta ao assunto e se eventualmente o encerramento estiver pensado, a Câmara ira atuar. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 4.005.627, 91 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 8.862,03 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 4.014.489,94 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1.- FINÍCIA – EIXO III – FAME – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação NPED nº 288/2011, de 22 de Novembro, do seguinte teor: -----

----- “No âmbito do FAME, Eixo III – “Iniciativas Empresariais de Interesse Regional” do Programa FINÍCIA, deu entrada nesta Autarquia, em 03/08/2011, o ofício DPCI/5661 do IAPMEI, no qual nos é comunicado que, dadas as alterações da conjuntura, foram acordados novos “spreads” máximos, que passam de 2,5% para 5,25% e novas comissões de garantia com as Sociedades de Garantia Mútua, que podiam ir até 2% e passam a situar-se entre os 2,5% e os 3%. Estas alterações, considerando a percentagem de intervenção do Município a título de subsídio reembolsável à taxa zero, redundam num “spread” global máximo de 6% por operação. -----

----- O IAPMEI indica, ainda, que o ofício deverá ser considerado como um anexo ao referido protocolo e que as alterações serão aplicáveis apenas às operações a constituir. -----

----- Apesar das alterações acima referidas serem significativas, considero que, dada a conjuntura e com o agravamento das dificuldades de acesso ao crédito, este fundo continua a ser uma alternativa para o financiamento das micro empresas do concelho de Mértola. -----

----- Face ao exposto, e de modo a dar continuidade ao protocolo existente, proponho que o ofício do IAPMEI seja submetido aos órgãos municipais para aprovação, sendo considerado como um anexo ao atual protocolo FINÍCIA – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no concelho de Mértola.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com 1 (uma) abstenção, aprovar a alteração ao Protocolo conforme proposto e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Absteve-se o Vereador Snr. José Rodrigues. -----

7.1.1.- FINÍCIA – EIXO III – FAME – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO – INTERVENÇÕES: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues, disse que este aumento das taxas de juros é bastante penalizador para quem quiser aderir a estes financiamentos, e por essa razão se abstém na votação desse ponto. -----

----- O Snr. Presidente referiu que ainda assim é um apoio que deve continuar a ser dado, pois foi com a Informação do NPED e ainda favorável em reunião de Câmara. -----

7.2.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – PEDIDO DE HERBICIDA E MÁSCARAS: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, por seu ofício nº 226/2011, de 19 de dezembro, solicitam 50 litros de herbicida para aplicação nas ervas daninhas das localidades da freguesia e de algumas máscaras para que os funcionários possam aplicar o produto em segurança. -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 7/2012, de 09 de janeiro, do seguinte teor:-----

----- “Tendo em conta o ofício nº 226/2011 da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, datado de 19/12, onde refere a necessidade de herbicida, para aplicar nas ervas daninhas das diversas localidades da freguesia, bem como algumas máscaras de segurança, para proceder à colocação do referido herbicida;

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido;-----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários;-----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: ----

- 50lt herbicida Roundop.....224,73€ -----

- Máscaras (cada).....25,83€ (*) -----

TOTAL.....250,56€-----

(*) tendo em conta que não foi discriminado a quantidade de máscaras necessárias, fornece-se o preço unitário.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência dos materiais solicitados. -----

7.3.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO – PEDIDO DE HERBICIDA: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, por seu ofício nº 68/2011, de 29 de novembro, solicitam 80 litros de herbicida para combate a ervas nas localidades daquela freguesia. -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 10/2012, de 10 de janeiro, do seguinte teor:-----

----- “Tendo em conta o ofício nº 68/11 da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, datado de 29/11, onde solicita a esta Câmara Municipal a cedência de 80 litros de Herbicida, para aplicar nas ervas daninhas das diversas localidades da freguesia;-----

----- Considerando que durante o ano de 2011, foram cedidos 70 litros; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido, e que cede anualmente um máximo de 70 litros por cada Junta de Freguesia; -----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém o material necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação a cedência de mais 30lt; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: ----
- 30l – Herbicida Roundup.....135,34€ -----
Total.....135,34€”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência dos materiais solicitados. -----

7.4.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO – PEDIDO DE MATERIAL DIVERSO: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Corte do Pinto, por ofícios nºs 180/2011 e 188/2011, de 04 e 14 de outubro, respetivamente, solicitam 2 contentores de lixo para o carrinho de limpeza e materiais para construção de uma rampa de apoio a deficientes motores, para acesso à sede da Associação de Reformados da Mina de S. Domingos. -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 6/2012, de 09 de janeiro, do seguinte teor:-----

----- “Tendo em conta os ofícios nº 180/2011 e 188/2011, de 04/10 e 14/10, respetivamente, enviados pela Junta de Freguesia de Corte do Pinto, onde são solicitados: -----

- 2 Contentores de lixo, para o carrinho de limpeza; -----

- Materiais para construção de uma rampa de apoio a deficientes motores, de acesso à sede da Associação de Reformados da Mina de S. Domingos.-----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido;-----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários;-----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: ----

- 2 Contentores 110lts.....78,72€ -----

- 4 unid. Sacos de cimento.....15,73€ -----

- 0,5ton. areia lavada.....5,90€-----

Total.....100,35€”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência dos materiais solicitados. -----

7.5.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – JUNTA DE FREGUESIA DE S SEBASTIÃO DOS CARROS – PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIDADES – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros por seu ofício nº 27/2011, de 27 de Setembro, solicita o financiamento municipal para aquisição de placas de sinalização de localidades. -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 8/2012, de 10 de janeiro, do seguinte teor:-----

----- “Tendo em conta o documento F@cil nº10104, datado de 21/11, da Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros, vimos pela presente esclarecer o seguinte: -----

----- Considerando que a Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros, informou que a adjudicação da aquisição de 13 placas de sinalização de localidade, foi entregue à firma Sinaloeste, Lda., pelo valor de 700,00€ (setecentos euros), sem IVA incluído, conforme orçamento de 06/10/2011, sendo a melhor proposta; -----

----- Considerando ainda que as referidas placas já foram fornecidas, e colocadas segundo informação nº 485/2011, de 07/11/2011, da Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística; -----

----- Tendo em conta que existe um protocolo de Delegação de Competências referente à colocação de placas de identificação em várias localidades, aprovado em reunião de Câmara em 2 de Fevereiro de 2005, e ratificado pela Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro do mesmo ano; -----

----- Sugere-se que seja aprovado pela Câmara Municipal o financiamento de 861,00€ (oitocentos e sessenta e um euros). -----

----- O valor encontra-se cabimentado com o nº 557, na Rubrica - 0102-08050102 - Gop 2002/125 1/2, para fazer face a esta despesa." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o financiamento proposto de 861,00 € (oitocentos e sessenta e um euros).

8.- FUNCIONÁRIOS E AGENTES:-----

8.1.- AFETAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2012 (DL 209/2009, artº 5º, 7º e 13º): -----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro corrente, do seguinte teor:-----

----- "O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que adaptou à administração local a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dispõe no n.º 2 do seu artigo 5.º, que compete ao órgão executivo decidir sobre os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos:-----

a)- Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado; e, ou -----

b)- Com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----

c)- Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.-----

----- Nestes termos, de acordo com as verbas previstas no orçamento municipal aprovado e em conjugação com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a)- Recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho:-----

----- Fixar em € 130.000,00 a dotação máxima a despender com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal, sendo que o montante de € 89.179,95 respeita a procedimentos concursais já iniciados em 2011, prevendo-se também a desocupação de vários postos de trabalho atualmente ocupados, com a correspondente libertação de verbas.-----

b)- Alterações do posicionamento remuneratório e prémios de desempenho:-----

----- Não afetar verba para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório e de atribuição de prémios de desempenho, considerando que, nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, não são permitidas valorizações e outros acréscimos remuneratórios."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta do Snr. Presidente acima transcrita. -----

8.2.- ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA DO CCA, NO ÂMBITO DA AVALIZAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE VINCULADO À AUTARQUIA:-----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente, datada de 10 de janeiro corrente, do seguinte teor: -----

----- "Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, foi deliberado, em reunião da Câmara Municipal de 4 de maio de 2011, e na sequência da suspensão do mandato por parte da Vereadora Sandra da Cruz Gonçalves, alterar a composição da secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação, no âmbito da avaliação do desempenho do pessoal não docente vinculado à autarquia, que passou a ser constituída pelo Presidente da Câmara, pelo Diretor do Agrupamento de Escolas e pelo eleito que substituiu aquela Vereadora, Luís Miguel Martins Madeira dos Santos. -----

----- Considerando que a Dr.ª Sandra da Cruz Gonçalves retomou já as funções de Vereadora, mantendo a delegação de competências na área dos recursos humanos;

----- Considerando que, nos termos do n.º 3 do art.º 3.º da citada Portaria n.º 759/2009, é competência da Câmara Municipal deliberar a criação, no âmbito do respetivo conselho coordenador da avaliação, de secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente; -----

----- Propõe-se a alteração à constituição daquela Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação, da seguinte forma: -----

- Presidente da Câmara Municipal, Jorge Paulo Colaço Rosa, que presidirá; -----

- Diretor do Agrupamento de Escolas ou seu representante legal; -----

- Vereadora com competências delegadas na área de recursos humanos, Sandra da Cruz Gonçalves." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta do Snr. Presidente acima transcrita. -----

8.3.- 4ª EDIÇÃO DE ESTÁGIOS PEPAL – SUBSTITUIÇÃO DO ORIENTADOR DO ESTÁGIO DE ENGENHARIA CIVIL: -----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente, datada de 05 de janeiro corrente, do seguinte teor: -----

----- "De conformidade com o disposto no art.º 18.º da Portaria n.º 1236/2010, de 13 de Dezembro, a Câmara Municipal, em sua reunião de 16 de fevereiro de 2011, designou os orientadores dos diversos estágios aprovados ao abrigo do programa PEPAL. -----

----- Considerando que o orientador do estágio de Engenharia Civil, Eng.º Paulo Fernando Barros Bel Luís, cessou funções nesta autarquia no final do ano transato, propõe-se que o mesmo seja substituído pelo atual Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, Eng.º Paulo António Dionísio Felizardo." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta do Snr. Presidente acima transcrita. -----

9.- PATRIMÓNIO: -----

9.1.- RENDAS DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – PAGAMENTO VOLUNTÁRIO: ----

----- Foi presente a Informação da Seção de Atendimento nº 4/2012, de 4 de janeiro do seguinte teor: -----

----- "Para os devidos efeitos informa-se V. Ex.ª que, as inquilinas Dália Cristina Correia Sequeira e Maria do Céu Raposo Teixeira, pretendem efetuar o pagamento voluntário das rendas em atraso. À semelhança do que aconteceu com os inquilinos que se encontravam em dívida com as rendas de habitações Municipais, pretendem efetuar o pagamento, de uma só vez, dentro das mesmas condições. -----

----- Os valores em dívida são os seguintes: -----

----- Dália Cristina Correia Sequeira, os meses de Novembro de 2008 a Fevereiro de 2010 de Abril a Outubro de 2010 e Dezembro de 2010, totalizando 178,92€ (Cento e setenta e oito euros e noventa e dois cêntimos).” -----

----- Maria do Céu Raposo Teixeira, os meses de Dezembro de 2008 a Julho de 2009 e Setembro e Outubro de 2009, totalizando o valor de 45,60€ (Quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos).” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aceitar o pagamento voluntário das dívidas em atraso, sem a aplicação de juros de mora, à semelhança de casos anteriores. -----

10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

10.1.- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA ACTIVIDADES CULTURAIS: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 4/2012, de 12 de janeiro, do seguinte teor: -----

----- “Tendo início este mês um vasto leque de eventos culturais, nos quais será necessário efetuar despesas que, pela sua especificidade e, muitas vezes, pela urgência dos casos, não poderão aguardar pelo processo normal de requisição, propõe-se que seja constituído um fundo de maneiio, no valor de 1.000,00 €, que possa ser reposto no final de cada iniciativa ou no final de cada mês, com término a 31 de Dezembro de 2012.” -----

----- No processo consta uma proposta do Chefe da DCDT no sentido do fundo de maneiio ser constituído a favor da Assistente Técnica Maria Eugénia da Silva Monteiro. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneiio a favor da Assistente Técnica, Maria Eugénia da Silva Monteiro, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

11.- EDUCAÇÃO E CULTURA: -----

11.1.- PROJETO UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MÉRTOLA – ESCOLA PROFISSIONAL ALSUD – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o processo em que a Escola Profissional ALSUD – Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve, C:I:P.R.L., através do seu ofício nº 1009/2011, de 06 de Dezembro, informam que irá arrancar no ano de 2012 o projeto da Universidade Sénior, tendo na altura já a inscrição de cidadãos com idades compreendidas entre os 55 e os 84 anos, iniciando no mês de janeiro a disciplina de Ginástica Sénior em 3 localidades diferentes e que contam iniciar entre Janeiro e Fevereiro as disciplinas de Inglês e Tecnologias da Informação e Comunicação, razão pela qual solicitam a comparticipação financeira do Município no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para a sua efetivação. -----

----- No processo consta uma Informação do seguinte teor: -----

----- “O Projeto Universidade Sénior de Mértola é um projeto estruturante para o desenvolvimento social, cultural e pessoal da população do concelho de Mértola. --

----- A Autarquia em resposta a muitas solicitações da população teve a intenção de dar esta resposta e apoiando-se na estrutura técnica da Escola profissional ALSUD, estabeleceu uma parceria informal de forma a prestar mais este ato social e cultural. -----

----- Assim, como técnico de acompanhamento do processo, informo que foram feitos trabalhos de campo, levantamento, contactos com futuros formandos e formadores voluntários no sentido de colocar o projeto em andamento, tendo para

tal absorvido algumas despesas à escola profissional quer a nível de recursos humanos quer a nível de outros desgastes. -----

----- Exposto isto, proponho que seja transferida o montante solicitado pela escola ALSUD para arranque da USM e funcionamento das atividades. -----

----- Este valor solicitado, servirá provavelmente, para ajuda nas despesas de funcionamento, até ao final do ano letivo Junho de 2012.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado de 10.000,00 € (dez mil euros). -----

11.1.1.- PROJETO UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MÉRTOLA – ESCOLA PROFISSIONAL ALSUD – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – INTERVENÇÕES: -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse concordar com a atribuição do subsídio para a atividade em causa ou para qualquer outra deste nível, mas que não acha bem o facto de logo na primeira vez que o assunto é abordado em reunião de Câmara seja para a Câmara conceder um apoio financeiro.

----- Que não sabe como vai funcionar a Universidade Sénior de Mértola, quem são as entidades envolvidas, qual o plano de trabalhos, o que já foi feito até ao momento, e é apresentado agora um ofício a dizer que precisam de 10.000 euros.

----- Disse ainda que este processo nunca foi presente a reunião de Câmara, só agora.-----

----- Prosseguindo disse saber o que são as universidades séniores e concorda com a sua existência e concorda com a atribuição do subsídio, nem sequer põe isso em causa, mas o que transparece é nitidamente a Câmara dar 10.000 euros à ALSUD com a desculpa da Universidade Sénior, porque por muitos contactos que a ALSUD tenha realizado até agora não gastou 10.000 euros, não existindo um plano de custos e de gastos, e em sua opinião isto é pura e simplesmente dar 10.000 euros à ALSUD. -----

----- Tomando a palavra, a Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que o Projeto Universidade Sénior foi apresentado pela ALSUD em reunião de rede social, e também em reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que não é isso que está em causa, mas sim o de querer saber para que são os 10.000 euros e qual o plano de trabalhos da ALSUD. Que o ofício presente na reunião refere que foram contactados os formadores, mas não refere quem são. Que se trata de uma questão de dinheiros públicos e a Câmara está a dar 10.000 euros sem mais nem menos, porque é isso que transparece no processo como já referiu.-----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves, disse que este processo já se iniciou há algum tempo, mas só agora é que a ALSUD conseguiu ter tudo pronto a nível de formadores para poder avançar com o projeto. -----

----- Que o primeiro documento que existe na Câmara é exatamente a apresentação do Projeto Universidade Sénior que foi apresentado, como já referiu, em reuniões da rede social e do Conselho Municipal de Educação.-----

----- Disse ainda a Vereadora que, por lapso, não anexou esse documento a este processo, mas que se compromete a enviá-lo por e-mail aos Vereadores. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou qual o papel da Câmara no processo, se é um projeto da ALSUD, se da ALSUD e da Câmara, quem são afinal as entidades envolvidas? -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que a ALSUD ao que sabe, marcou uma reunião com os parceiros para ver quem estava interessada, considerando que isto se trata de voluntariado. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse saber que é voluntariado e por isso é que acha estranho tanto dinheiro. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que ouviu falar na Universidade Sénior, mas que oficialmente não tem conhecimento de nada e deveria haver alguma informação a acompanhar o processo, para se saber como as coisas se vão processar e como vão funcionar. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que o Projeto Universidade Sénior era também um compromisso do Executivo, que preferiu não ser a Câmara a avançar por si só e daí convidar a ALSUD, tendo esta aceite o desafio e despoletou todo este processo juntamente com a Câmara. -----

----- Disse ainda que, a partir do momento em que houve uma reunião entre o Executivo e a ALSUD o dossier foi entregue a esta entidade, que fizeram os contactos, fizeram as inscrições e têm trabalhado todo o processo. -----

----- Prossequindo disse que o representante da Câmara no processo é o Dr. António Simão do NEDS, o qual tem vindo a acompanhar todo o processo da Universidade Sénior, juntamente com o Dr. João Miguel Serrão que também, pertence aos corpos sociais da ALSUD. -----

----- O Snr. Presidente disse também que a Vereadora pode fazer chegar aos Vereadores o que a Câmara tem sobre o projeto e também a razão por que é necessário neste momento o subsídio de 10.000 euros, já que há trabalho feito, e a Câmara possivelmente até terá de dar mais apoios considerando que o projeto é da Câmara. Que eram esses elementos que deveriam constar hoje do processo e que não vieram, mas que os Vereadores podem sempre informar-se deste ou de outros processos em qualquer altura antes da reunião de Câmara, não precisam de esperar pelas reuniões para se informar e esclarecer dúvidas. -----

11.2.- ATRIBUIÇÃO DE ADIANTAMENTOS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 3/2012, de 13 de janeiro, do seguinte teor: -----

----- "Tendo em consideração que o processo de análise das candidaturas ao associativismo desportivo ainda não está em condições de ser submetido a reunião de Câmara; -----

----- Atendendo a que a legislação que regulamenta a atribuição de apoios aos clubes desportivos prevê que possam ser dados adiantamentos, no início do ano, com base nos valores fixados nos contratos programa do ano anterior, sem que se ultrapasse o limite correspondente a 3 duodécimos; -----

----- Proponho, nos termos do artigo 12º do decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que sejam concedidos subsídios, a título de adiantamento, aos quatro clubes do concelho, com a seguinte distribuição: -----

- Clube de Futebol Guadiana: 8.000,00 €; -----

- Clube de Pesca Desportiva "Os Amigos do Guadiana" de Mértola: 6.400,00 €; -----

- Clube Náutico de Mértola: 8.300,00 €; -----

- Mina de S. Domingos Futebol Clube: 5.300,00 €." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder os subsídios conforme proposto na Informação acima transcrita, a título de adiantamento. -----

11.2.1. - ATRIBUIÇÃO DE ADIANTAMENTOS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO – INTERVENÇÕES: -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que lhe faz confusão como é que o S. Domingos recebe menos subsídio que o Clube de Pesca. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que o Clube de Pesca está na I Divisão, tendo o Snr. Presidente acrescentado que também tem 20 atletas federados e 2 atletas a participar no Campeonato Regional de Pesca Desportiva.

---- O Vereador Dr. Jorge Revez disse não estar contra a atribuição dos adiantamentos, mas que lhe faz alguma confusão a forma como as verbas são distribuídas, revelando-se numa falta de atenção a desproporção relativamente ao impacto que cada um dos clubes tem para o desenvolvimento social e cultural do Concelho quanto à atividade que é prestada por um tipo de clube e pela atividade prestada por outro. -----

----- De seguida perguntou aquele Vereador quantas atividades organizou o Clube de Pesca e quantas atividades organiza o S. Domingos, que tem provas todos os fins de semana. -----

----- A Vereadora Dr. Sandra disse que na próxima reunião de Câmara serão presentes os apoios que anualmente a Câmara concede aos Clubes e nos processos virá tudo discriminado. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que os processos deveriam ser vistos com um pouco mais de atenção porque independentemente dos critérios que existem deverá haver uma outra forma de analisar os processos. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que cada Clube recebe o que tem de direito de acordo com o Regulamento que foi aprovado pela Câmara. Que o S. Domingos recebe menos que o Guadiana porque tem menos atletas que é também uma das regras do Regulamento que tem de ser cumprido para todos os Clubes. ---

----- Interrompeu a Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves para informar que o Clube de Pesca compete a nível nacional e isso influencia na pontuação. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez, prosseguindo na sua intervenção disse que para aqueles que a Câmara deve contribuir, que é a ocupação dos jovens do Concelho, independentemente se serem ou não federados, não sabe se o investimento que está a ser feito pela Câmara esteja a ser rentabilizado.

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves, disse que vai solicitar uma reunião com os quatro clubes pois nas candidaturas que foram apresentadas há muitas coisas que não entende e para ser justa na análise de todos os pontos do Regulamento, solicitou uma reunião para tirar uma série de dúvidas. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Snr. José Rodrigues disse que, a maior preocupação da Câmara deve ser para com as instituições que movimentam mais jovens. Que o S. Domingos tem duas camadas jovens e seria um grande investimento para a Câmara a contratação de um professor de educação física para o Clube. -----

----- Prosseguindo disse que sempre entendeu que o S. Domingos, sendo uma entidade que lida com jovens, ter um preparador físico é muito importante e nesse caso a verba a atribuir ao clube já seria maior. -----

----- Disse ainda que o S. Domingos vive com as dificuldades que tem, mas aproveita jovens de todo o Concelho, porque não são só os jovens da Mina de S. Domingos, o Clube vai busca-los pelo Concelho todo. -----

----- Que, tendo em conta que são atletas jovens e estamos a coloca-los em pé de igualdade com atletas adultos, que até são capazes de compreender que quando se trata de Clubes que lidam com jovens deveriam ser mais beneficiados. -----

----- Disse ainda aquele Vereador que em sua opinião o Regulamento deveria ser alterado, ou então que existisse uma forma de se poder ultrapassar a questão, já que quando se trata de jovens como o S. Domingos tem é muito importante que a Câmara reserve estas verbas para o apoio aos jovens. -----

12.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

12.1.- INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPSS'S DO CONCELHO – MEDIDA A – PROGRAMA DE APOIO AO FINANCIAMENTO REGULAR DAS INSTITUIÇÕES – CENTRO SOCIAL DOS MONTES ALTOS: -----

----- Foi presente o processo supra o qual contém a Informação NEDS nº 04/2012, de 10 de janeiro, do seguinte teor: -----

----- “O Centro Social dos Montes Altos, através de ofício datado de 03/01 72012 apresenta uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida A – Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições. -----

----- Esta medida destina-se a apoiar financeiramente as atividades normais/ regulares das IPSS, considerando que os custos de funcionamento não são iguais para todas as instituições, sendo sim, de vários fatores, prevê-se que para além de uma comparticipação anual e fixa de 2500,00€, comum a todas IPSS do concelho, seja atribuída uma comparticipação de mais 5€ em função do n.º de utentes (abrangidos pelos acordos da segurança social), n.º de funcionários (efetivos da instituição), área abrangida pelos serviços domiciliários (n.º total de freguesias) e número de valências. -----

----- Após análise de candidatura e confirmação de dados com a instituição o NEDS solicita a atribuição de um subsídio no valor de 2955,00€ (dois mil novecentos e cinquenta e cinco euros), uma vez que a candidatura se encontra de acordo com o regulamento atualmente em vigor.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder o subsídio proposto de 2.955,00 € (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco euros). -----

12.2.- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS A TÍTULO GRATUÍTO: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, por ofício nº 218/2011, de 06 de dezembro, solicitam a utilização da piscina municipal a título gratuito, para aulas de hidroginásticas aos munícipes daquela Freguesia. -----

----- Do processo faz parte a Informação DCDT nº 7/2012, de 13 de janeiro, do seguinte teor: -----

----- “Tendo em conta a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de Santana de Cambas, com vista à utilização da Piscina Coberta, informamos que existe disponibilidade em termos de horário. No entanto, o pedido refere-se ainda a que a utilização seja a título gratuito, o qual não se encontra contemplado no Regulamento da Piscina, mas, de acordo com o artigo 9º, nº3 do Regulamento da Tabela de Taxas e outras receitas Municipais, a Câmara Municipal poderá conceder a isenção total ou parcial do pagamento. -----

----- Assim, e no seguimento do despacho do executivo em 9/01/2012, proponho a redução de 50% da taxa de utilização, tal como já aconteceu em relação a outras instalações desportivas. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves, no sentido de ser reduzida em 50% a taxa de utilização, à semelhança do que foi deliberado em pedidos anteriores.-----

13.- DIVERSOS: -----

13.1.- PRÉMIO MUNICIPAL EMPRESAS:-----

----- Foi presente o processo supra o qual contém a Informação NPED nº 312/2011, de 29 de dezembro, do seguinte teor: -----

----- "O período de candidaturas do Prémio Municipal de Empresas 2011 esteve aberto nos meses de Julho e Agosto, não tendo entrado nenhuma candidatura pelo que não foi atribuído qualquer prémio em 2011.-----

----- Sugere-se que seja dado conhecimento à Câmara Municipal e aos membros do júri.-----

----- Para manter a atribuição do Prémio deverá ser revisto o regulamento e tornar o prémio eventualmente mais atrativo de forma a motivar a participação dos empresários." -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13.2.- VIII ENCONTRO DE EMPRESÁRIOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA – RELATÓRIO: -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Relatório do VIII Encontro de Empresários do Concelho de Mértola, realizado no dia 26 de novembro de 2011, no cine teatro Marques Duque, em Mértola.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13.3.- HORTAS DO CONVENTO – PROPOSTA DE REGULAMENTO E PROTOCOLO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação DCDT nº 8/2012, de 11 de janeiro, do seguinte teor: -----

----- "O cultivo da terra em pequenas parcelas, designadas de hortas familiares foi, desde tempos imemoriais, um comportamento exercido pelas populações, sobretudo em meio rural. Aproveitando os locais de aluvião ou os terrenos com nascentes, as hortas floresciam ao sabor das estações do ano. Aqui se semeava, mondava, regava e colhia de forma sistemática e regular, aproveitando o que de melhor a terra dá e os saberes conseguem produzir. Mértola não foi exceção. Ainda hoje são visíveis alguns pequenos hortejos, cultivados nas escarpas do Guadiana, aproveitando a "nata" que as cheias vão depositando em anos de chuva intensa.

----- O Convento de S. Francisco de Mértola também conheceu a experiência das hortas familiares. Por ali passaram gerações de "hortelãos" que se mantiveram até aos anos 90 do século passado.-----

Retomar alguns dos costumes que, apesar de ainda permanecerem, correm o risco de perecer é o objetivo deste projeto. Ele vai ainda mais longe, sobretudo no que diz respeito à matriz de interação social que o mesmo proporciona. A troca de experiências e de conhecimento, a interajuda, a partilha da terra e da água, de sementes, alfaias e produtos mas igualmente a preocupação social, ambiental e de sobrevivência alimentar, constituem os pilares deste projeto "Hortas do Convento".

----- Contudo, a sua execução só será possível com a participação de várias entidades que se organizaram para levar por diante este projeto, a saber: Câmara

Municipal de Mértola, Alsud, Associação entre Dois Rios e a proprietária do Convento de S. Francisco e de outras que possam estar interessadas em o integrar e lhe dar continuidade. -----

----- Face ao exposto proponho que o município aprove as propostas de Protocolo e Regulamento das Hortas do Convento." -----

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara aprovou por unanimidade o adiamento deste assunto.-----

14.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS: -----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:

1.- "Arte Non Stop" – 9º Aniversário da Casa das Artes Mário Elias;-----

2.- Contrato de arrendamento de habitação social; -----

3.- Loteamento Municipal da ZE2 – Pedido de prorrogação do prazo – Lote nº 17 – HB PRODUÇÕES, de Henrique José Inácio Godinho Baiôa.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos. -----

14.1.- "ARTE NON STOP" – 9º ANIVERSÁRIO DA CASA DAS ARTES MÁRIO ELIAS: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 6/2012, de 12 de janeiro, do seguinte teor: -----

----- "A "Arte Non Stop" tem sido motivo para experimentação e abordagem a diversas formas e correntes artísticas. Porque estas atividades têm resultado na participação ativa de um número considerável de munícipes considera-se fundamental a organização da sua 9ª edição a ter lugar de 1 a 12 de Fevereiro. ----

----- Enquadrado no espírito que esteve presente nas últimas edições pretende-se levar a cabo um conjunto diversificado de atividades das quais se junta proposta de programação e cuja previsão orçamental ronda os 3.000,00 €."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Programa da iniciativa e a assunção dos encargos com a mesma.-----

14.2.- CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL: -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato de Arrendamento da Habitação Social do Loteamento Municipal do Furadouro, com o nº 13 e sita na Rua Professor Batista da Graça, a celebrar com Maria Isabel Caetano bento, Fernando Manuel Caetano Bento e Rui José Caetano Bento, com a renda mensal de 23,00 €, atualizada anualmente nos termos da Lei. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato proposta. -----

14.3.- LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZE2 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO – LOTE Nº 17 – HB PRODUÇÕES, DE HENRIQUE JOSÉ INÁCIO GODINHO BAIÔA:-----

----- Foi presente o processo supra, em que o proprietário do Lote nº 17 do Loteamento Municipal da ZE2, a Firma HB-PRODUÇÕES, de Henrique José Inácio Godinho Baiôa, requer a prorrogação do prazo para conclusão do processo de licenciamento da obra.-----

----- Do processo consta uma Informação do NAJ do seguinte teor:-----

----- "Atenta a pretensão do requerente cumpre informar que: -----

- O requerente adquiriu o lote i7 à empresa Agromirtil, Des. Agro industria Unip., Lda.; -----

- Deu entrada de proc. obras (n.º15) a 26.01.2007, o qual foi arquivado por falta de elementos solicitados ao requerente; -----

- Do caderno de encargos consta que a construção das instalações e respetivo licenciamento para início da laboração/atividade devem estar concluídas 2 anos após a escritura de compra e venda. Prazo que pode ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal a pedido do interessado, devidamente fundamentado e comprovado. -----

----- Face ao exposto, e s.m.e., propõe-se que: -----

- a prorrogação de prazo seja objeto de deliberação pela Câmara Municipal; -----

-no que respeita ao processo de obras, a pretensão seja remetida para a dotau. "

----- Consta ainda do processo o seguinte despacho do Snr. Presidente, datado de 16 de janeiro corrente: -----

----- "Concordo. Atendendo à argumentação utilizada, e ao facto de se ter em situações semelhantes prorrogado prazos submeto a deliberação da Câmara a atribuição de mais 9 meses de prazo, não prorrogável." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta do Snr. Presidente contida no seu Despacho acima transcrito. --

15.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Não havendo público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na Lei. -----

16.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva ata eram 17,50 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 18 horas. -----

----- Sendo 18 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

17.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 18,10 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi,
subscrevo e assino. -----